

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CONCURSO GCM/2019
AValiação DE RECURSO - INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DOCUMENTAL

CANDIDATO: _____

INSCRIÇÃO: _____

DELIBERAÇÃO

RESULTADO - VOTAÇÃO

☐

RECURSO DEFERIDO

☐

UNANIME

☐

RECURSO INDEFERIDO

☐

POR MAIORIA

FUNDAMENTAÇÃO

VOTO VENCIDO - SERVIDOR: _____

Niterói, em ____/____/2019

 Presidente

 Membro

 Membro

EXTRATO Nº014/2019 - SEOP

INSTRUMENTO: Contratação direta de Empresa Especializada para fornecimento de Braçal de identificação; **PARTE:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública, e a empresa Wellington Oliveira de Souza, inscrita no CNPJ sob o nº 19.274.811/0001-09; **OBJETO:** Contratação de Empresa no fornecimento de Braçal de identificação, para atender a Guarda Civil Municipal de Niterói/RJ; **VALOR:** R\$ 5.000 (cinco mil reais); **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 11466/2013 e despachos contidos no processo nº 130.001211/2019; **NOTA DE EMPENHO:** nº 1742 e 1743, emitida em 30/07/2019.

Ato do Diretor de Fiscalização de Posturas.

Publicação 412 - O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna pública a notificação e os autos de infração abaixo:

- Notificação nº 613 de 06/08/2019, Addenda logística Empresarial Eireli;
 - Auto de Infração nº 3679 de 26/07/2019, Addenda Logística Empresarial Eireli;
 - Auto de Infração nº 3678 de 26/07/2019, Addenda Logística Empresarial Eireli;
 - Auto de Infração nº 3726 de 02/08/2019, Gambatte Suschi Restaurante;
 - Auto de Infração nº 3700 de 02/08/2019, Addenda Logística Empresarial Eireli;
 - Auto de infração nº 3699 de 02/08/2019, Addenda Logística Empresarial Eireli;
 - Auto de Infração nº 3683 de 30/07/2019, Addenda Logística Empresarial Eireli;
 - Auto de Infração nº 3684 de 30/07/2019, Addenda Logística Empresarial Eireli.
- nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

Publicação 413 - Processo nº: 130/002511/2018 - CONCESSIONÁRIA PONTE RIO-NITERÓI S.A. - ECOPONTE

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a cerca do processo supra- citado.

Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração 01972.

Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08.

Base legal: Artigos 506 e 519 da lei 2624/08.

Publicação 414 -Processo nº: 130/002513/2018 - CONCESSIONÁRIA PONTE RIO-NITERÓI S.A. - ECOPONTE

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a cerca do processo supra- citado.

Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração 01974.

Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08.

Base legal: Artigos 506 e 519 da lei 2624/08.

Publicação 415 - Processo nº: 130/002508/2018 - CONCESSIONÁRIA PONTE RIO-NITERÓI S.A. - ECOPONTE

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a cerca do processo supra- citado.

Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração 01962.

Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08.

Base legal: Artigos 506 e 519 da lei 2624/08.

Publicação 416 - Processo nº: 130/002509/2018 - CONCESSIONÁRIA PONTE RIO-NITERÓI S.A. - ECOPONTE

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a cerca do processo supra- citado.

Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração 01969.

Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08.

Base legal: Artigos 506 e 519 da lei 2624/08.

DO

10/8/2019